



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 106/2023 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 188738/22.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 11 de julho de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 12/07/23
Jornal AMP
Edição 2812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 06/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 106/2023 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 188738/22.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 11 de julho de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:9DBAE8EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>